



PORTARIA N° 1554 DE 31 DE OUTUBRO DE 2013.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 611 de 24 de setembro de 2013 do Magnífico Reitor, considerando os artigos 14, §1º e 34 da Lei nº 12.772, de 28.12.2012 e na Resolução nº 015/2011 do Conselho Superior e conforme processo nº 23397.000925/2013-72,

RESOLVE:

I. Conceder, a partir de 04 de setembro de 2013, Progressão Funcional à Professora CRISIANE REZENDE VILELA DE OLIVEIRA, Siape nº 1500803, lotada no Câmpus Curitiba, deste IFPR, da Classe D nível 303 para a Classe D nível 304 por ter obtido 113 pontos na Avaliação de Desempenho Acadêmico.

II. A data final do interstício para o docente habilitar-se à progressão subsequente é 04 de setembro de 2015.

Marcelo Rodrigues da Silva